



Para ir longe é preciso ter Foco!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB.**  
**PROPONENTE: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI**  
**CNPJ:12.359.017/0001-19**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB**

PROPONENTE: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

	MÊS	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00
1 Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Educação que ofereça os seguintes serviços: Organização administrativa da secretaria municipal de educação; Elaboração e implantação da lei do Sistema Municipal de Ensino; Elaboração do Regimento Interno e Organograma da Secretaria; Elaboração de PCCR dos profissionais da educação; Revisão do PCCR dos profissionais Magistério; Elaboração, acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos programas e projetos do MEC/SIMEC (PAR, PDDE, ETC); Assessoramento e organização das conferências municipais de educação; Elaboração das provas municipais para análise do desempenho dos alunos da rede, do PRE II e 1 ao 9 ano do Ensino Fundamental; Orientação à equipe da secretaria e equipes pedagógicas das escolas sobre a aplicação e correção das provas; Formação continuada mensal para da equipe técnica e pedagógica da secretaria municipal de educação – SME; Formação inicial e continuada para os diretores das escolas municipais; Formação continuada para uma equipe municipal de multiplicadores para que façam a formação dos professores da rede; Orientação ao secretário de educação para o desenvolvimento das ações da SME; Orientação e acompanhamento aos conselhos de CME, COMFUNDEB e CAE; Formação continuada para profissionais da educação; Elaboração e assessoramento a outros programas educacionais; Visita mensal ao município após o período da pandemia;				



Para ir longe é preciso ter Foco!



<p>Implantação e implementação do Ensino Remoto e Híbrido nas escolas da rede nesses tempos de pandemia;</p> <p>Formação para o secretário de educação, coordenadores, supervisores, diretores, adjuntos e professores com as orientações on line sobre o ensino remoto e híbrido;</p> <p>Elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação e das escolas para esse período que perdurar a pandemia;</p> <p>Elaboração de resoluções para o CME,</p> <p>Instrumentos de acompanhamento para os professores que deverão ser utilizados durante esse período.</p> <p>Orientar a Avaliação Diagnóstica, para as recuperações das aprendizagens;</p> <p>Orientar a implantação de um Programa Municipal de Recuperação de Aprendizagem;</p> <p>Apresentar a proposta do Programa Municipal de Correção de Fluxo;</p> <p>Apresentar uma proposta de Currículo 2021/2022, um continuum curricular;</p> <p>Estruturar um novo modelo da avaliação municipal;</p> <p>Reformular o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar de acordo com o novo contexto.</p> <p>Encontros presenciais, mensalmente no período de 12 meses.</p>				
--	--	--	--	--

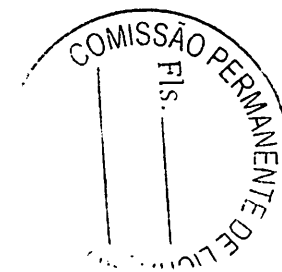
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.**

*Heon Roberto*

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2022  
**CNPJ: 12.359.017/0001-19**

**Quem tem  
foco, vai  
mais longe**



# Quem Somos

Uma Empresa de Consultoria e Assessoramento na área da Educação fundada em Novembro de 2008.

Desenvolvemos os diversos projetos propostos para a educação, atuamos na formação de professores e profissionais da educação.

## Missão:

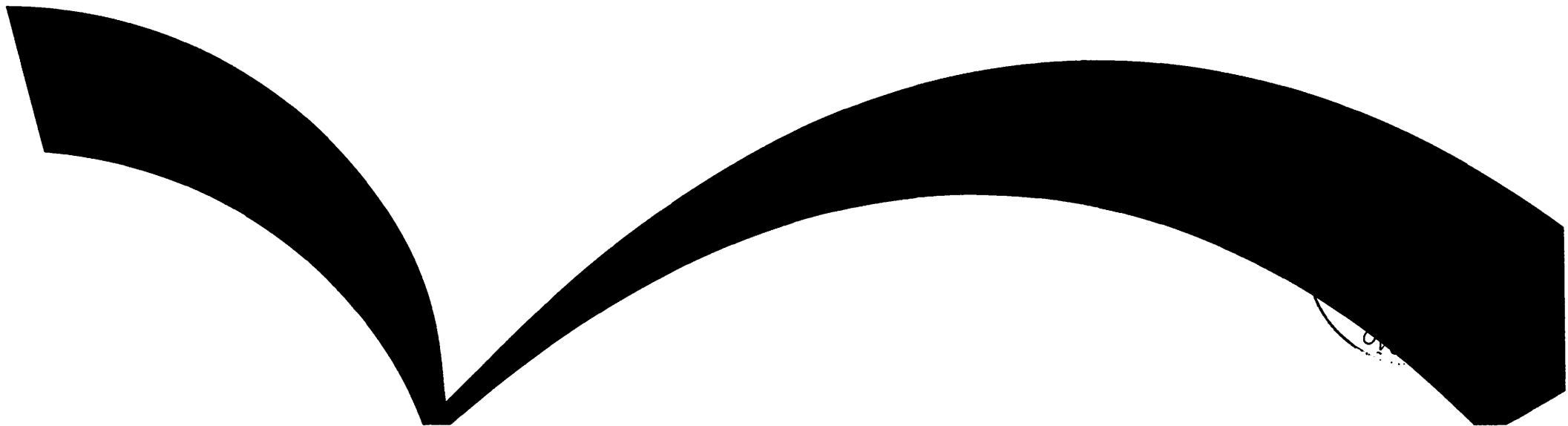
Assessoria e Consultoria Técnico e Pedagógica da Educação Básica a entidades públicas e privadas.

## Visão:

Ser reconhecida pela excelência em assessoria e consultoria técnico e pedagógica na Educação Básica a entidades públicas e privadas, elevando o compromisso com a Educação Nacional.

) )

# **Nosso diferencial:** Inovação e atenção integral



# Nossos serviços:

1. Organizar a Legislação do Novo FUNDEB;
2. Revisar o PCCR dos profissionais do magistério;
3. Elaboração do PCCR dos demais profissionais da educação;
4. Elaborar o planejamento dos precatórios do FUNDEF;
5. Realização do cálculo dos recursos da educação para o ano de 2021;
6. Elaboração, diagnóstico e acompanhamento do PAR/SIMEC 21/24;
7. Realização online de Seminário anual para os secretários e prefeitos;
8. Orientação e acompanhamento da efetivação da matrícula na rede para o ano de 2021;
9. Elaboração do calendário escolar para 2021;
10. Acompanhamento e monitoramento os programas do FNDE;
11. Formação para os professores sobre a prova SAEB e a prova Municipal;
12. Monitoramento dos indicadores municipais;
13. Revisão, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME;
14. Orientação e acompanhamento da prestação de contas das ações do PAR que estão sendo encerradas;
15. Elaboração e monitoramento da Prova Municipal;
16. Acompanhamento mensal das ações do município, por meios remotos (enquanto houver a pandemia);
17. Entender, conceitos e práticas para implementar o Ensino Híbrido na Rede Municipal de Ensino;
18. Organizar – Recursos e estratégias para implementar;
19. Planejar – Objetivos, conteúdos e ambientes;
20. Implementar – Criação de conteúdo e avaliação da aprendizagem



# Orientações:

1. Avaliação Diagnóstica: referencias para as recuperações das aprendizagens;
2. Implementação de Programa Municipal de Recuperação de Aprendizagem;
3. Programa Municipal de Correção de Fluxo;
4. Currículo 2021, um continuo curricular;
5. Novo modelo da avaliação municipal;
6. Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar de acordo com o novo contexto.

# Organização da secretaria municipal de educação:

1. Orientação do Dirigente Municipal de Educação: novo modelo de Educação;
2. Acompanhar das resoluções e adequar a realidade municipal;
3. Elaboração dos Protocolos de Saúde e tendências para Educação municipal;
4. Elaboração do planejamento 2021 e o seu plano de Ação.
5. Formação dos Gestores das Escolas para esse novo modelo de Educação;
6. Formação da Equipe pedagógica da Secretaria;



# **Qualificação profissional**



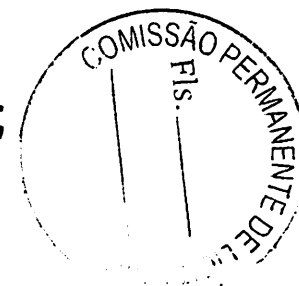


# Formação continuada:

1. Gestores Escolares;
2. Coordenadores e supervisores;
3. Equipe pedagógica da Secretaria;
4. Webinar mensal com temas para atender as demandas.

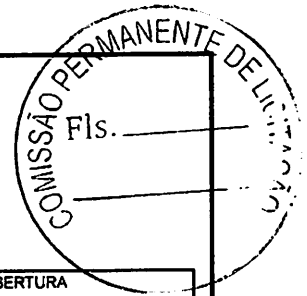
# Qualificação extra da contratação mensal:

Qualificações diversas para professores, de acordo com a demanda:  
Educação Infantil; Ciclo de Alfabetização; 4º e 5º ano; Fundamental II;  
Sala de Recurso; EJA; Correção de fluxo; Programa de Recuperação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.359.017/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOCO CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>58.700-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HUAN@FOCOPB.COM.BR</b>		UF <b>PB</b>
TELEFONE <b>(83) 9617-0669</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

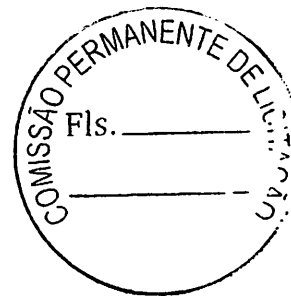
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/12/2021 às 05:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.359.017/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:12:58 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **F2F4.861F.EFF4.9AAB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: **A5BD.04CE.69B5.1CED**

Emitida no dia 08/03/2022 às 10:25:51

Nome Empresarial:

**FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME**

Endereço:

**DOUTOR PEDRO FIRMINO**

Número:

**51**

Complemento:

Bairro:

**SALGADINHO**

Município:

**PATOS**

CEP:

**58706-505**

Inscr. Estadual:

**16.316.102-0**

Situação Cadastral:

**CANCELADO**

CNPJ/CPF:

**12.359.017/0001-19**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.359.017/0001-19  
Certidão n°: 370029/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 17:11:06  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.359.017/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.359.017/0001-19  
Certidão nº: 5012537/2022  
Expedição: 10/02/2022, às 10:04:57  
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.359.017/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

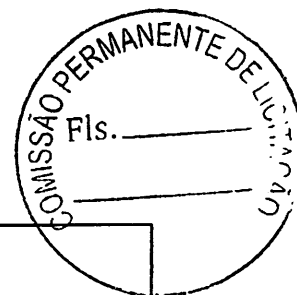
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.359.017/0001-19

**Razão Social:** FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

**Endereço:** RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO 51 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030700501592423104

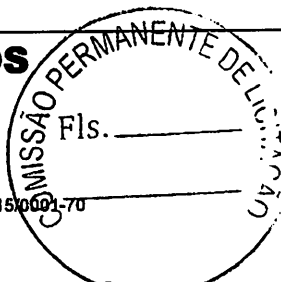
Informação obtida em 14/03/2022 09:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS** em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, **CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	Sequencial: 193566
CPF/CNPJ: 12.359.017/0001-19	Validade: 28/02/2022

Localização:  
  
Endereço: AV. AVENIDA BARAO RIO BRANCO 51 ANDAR 1  
Localização: CENTRO PATOS 58700370

Observação:  
EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DE PARCELAMENTO MERCANTIL PMP

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

E5576E23E968050203D88EFB577657D01B9562E8





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 9611.BA6A.E399.0556

Emitida no dia 10/02/2022 às 09:26:03

Nome Empresarial:

**FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME**

Endereço:

**DOUTOR PEDRO FIRMINO**

Bairro:

**SALGADINHO**

Inscr. Estadual:

**16.316.102-0**

Município:

**PATOS**

Situação Cadastral:

**CANCELADO**

Número:

**51**

CNPJ/CPF:

**12.359.017/0001-19**

Complemento:

CEP:

**58706-505**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

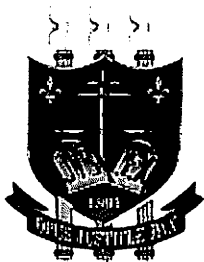


**Certifico que nesta data (06/01/2022 às 17:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.359.017/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.4C7B.98BA.B771 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.359.017/0001-19

Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: FOCO CONSULTORIA

**Certidão emitida às 10:34 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bxkA.iPrT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

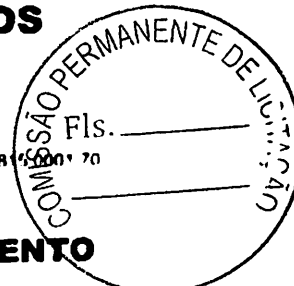


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação

Diretoria de Administração Tributária

Endereço AV EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone (83)3421-2108 CNPJ 09.084.815/0001-70



## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 2970132	Inscrição Imobiliária 1101802100250000
--------------------------------	---

Nome Fantasia  
**FOCO CONSULTORIA**

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
**FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI**

Localização Completa  
**AVENIDA BARAO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO  
PATOS  
CEP: 56700-000**

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
**8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL**

CNPJ / CPF  
**12.359.017/0001-19**

Outras Atividades  
**8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

Início da Atividade  
**10/08/2010**

Título da Licença  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Observações

**PATOS, 3 de Dezembro de 2021**  
  
Assinatura e Matrícula do Funcionário

**VISTO**  
**Leonardo Guedes dos Santos**  
Coord. do Núcleo de Tributos Imobiliários  
Matrícula 61194

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**NIRE nº 25600016600** **CNPJ: 12.359.017/0001-19**

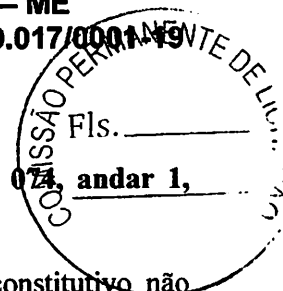
Pelo presente instrumento particular, o Sr. **HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUZA MACEDO DE GUSMÃO**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Patos – PB, data de nascimento 08/03/1988, inscrito no CPF 082.204.624-50 e CNM 03898131461 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB, CEP 58051-650, o Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 51, Bairro Salgadinho - Patos - PB, CEP 58706-505, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600016600 e CNPJ sob nº 12.359.017/0001-19, resolvem assim alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.** A empresa que tem por objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Educação superior - graduação e pós-graduação; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico, resolve retirar as atividades Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de outros produtos não especificados Anteriormente; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;**
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;**
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03 - Treinamento em informática;**
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;**
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;**
8. **Atividade Secundária - 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;**
9. **Atividade Secundária - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;**
10. **Atividade Secundária - 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL –** A empresa que exercia seus negócios na Rua Doutor Pedro Firmino, nº. 51, Bairro Salgadinho – CEP 58.706-505 - Patos/PB,

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**NIRE nº 25600016600** **CNPJ: 12.359.017/0001-49**



passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Barão do Rio Branco, nº 074, andar 1, Bairro Centro – CEP 58.700-370 – Patos/PB**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidos pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em vigor e fazendo parte deste para todos os efeitos legais e de direito.

**CLÁUSULA QUARTA** – À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), o titular resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da Empresa Individual, do tipo limitada, com a denominação de **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente ato.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual gira sob o nome empresarial: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** e tem sua sede e domicílio, estabelecida, na **Avenida Barão do Rio Branco, nº 074, andar 1, Bairro Centro – CEP 58.700-370 – Patos/PB**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

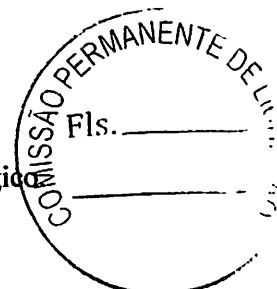
**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem por objeto: Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Educação superior - graduação e pós-graduação; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;**
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;**
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03 - Treinamento em informática;**
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;**
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;**

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**NIRE nº 25600016600** **CNPJ: 12.359.017/0001-19**

8. **Atividade Secundária - 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;  
 9. **Atividade Secundária - 8541-4/00** - Educação profissional de nível técnico;  
 10. **Atividade Secundária - 8542-2/00** - Educação profissional de nível tecnológico



**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 10 de AGOSTO de 2010 e sua duração é por prazo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital Social é de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente no País, dividido em **85 (oitenta e cinco) quotas**, de valor nominal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** cada uma, assim distribuídas entre o titular:

<b>Titular</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Capital integralizado</b>
HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO	85	R\$ 1.000,00	R\$ 85.000,00
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

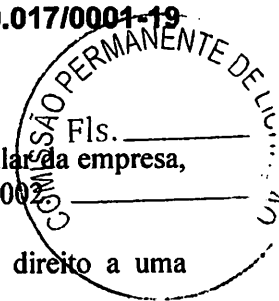
**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é restrita a importância total do capital social integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME  
NIRE nº 25600016600  
CNPJ: 12.359.017/0001-19**



**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores diferentes do titular da empresa, desde que aprovada pelo titular da empresa, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, o(s) administrador(es) terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo titular.

**Parágrafo Terceiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE TITULAR**

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

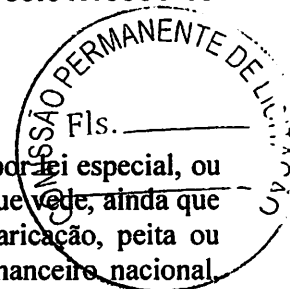
**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA** – O Titular – Administrador HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUSA MACEDO DE GUSMÃO declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME  
NIRE nº 25600016600 CNPJ: 12.359.017/0001-19**



**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 27 de Novembro de 2021.

---

**HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08220462450	HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 15:48 SOB Nº 20211881325.  
PROTOCOLO: 211881325 DE 29/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108787999. CNPJ DA SEDE: 12359017000119.  
NIRE: 25600016600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.  
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 38.827.087/0001-48, estabelecida na AV. JUAREZ TÁVORA, 708 – TORRE - JOÃO PESSOA/, fornece ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES os itens listados abaixo, cumprindo rigorosamente com prazos de entrega dos mesmos, não havendo, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

- 1000 UNDS LUVA ESTERIL TAMANHO DIVERSOS
- 100 CXS SERINGAS DESCARTÁVEIS
- 100 UNDS TERMOMETRO CLINICO
- 2500 UNDS SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 12-20
- 5000 UNDS TOUCA DESCARTAVEL
- 16000 UNDS AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL
- 500 CXS MÁSCARA DESCARTÁVEL
- 2000 UNDS MÁSCARA PROTEÇÃO N95
- 3000 UNDS SONDA URETRAL N. 12
- 16000 UNDS SCALPES TAM DIVERSOS
- 500 UNDS CURATIVOS HIDROCOLOIDE
- 500 UNDS CURATIVO ESPUMA COM PRATA
- 300 UNDS CURATIVOS ALGINATO DE CALCIO
- 1000 UNDS HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CALCIO
- 100 UNDS CADEIRA DE RODAS E BANHO
- 70 UNDS ESCADA 3 DEGRAUS
- 1000 LT DETERGENTE ENZIMATICO
- 300 CX FIOS DE SUTURA NYLON, CAT GUT
- 10.000 UNDS COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE
- 1500 UNDS COMPRESSA CIRURGICA ESTÉRIL
- 3.000 RLS LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL
- 1500 UNDS LAMINA DE BISTURI TAMANHO DIVERSOS
- 6000 UNDS FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO
- 7000 UNDS FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL
- 100 UNDS TESTE RAPIDO PARA DIAGNÓSTICO COVID-19



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL E CRIMINAL  
Rua Pedro de Toledo, 100 - Bairro do Tamariz - 50070-000 - João Pessoa - PB  
CNPJ nº 16.040.888/0001-00 - Insc. Est. nº 15.123.456-78 - Insc. Prof. nº 123.456.789-01

Autentico e presente cópia, reproducao fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALG7172-9K6S  
Consulta os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,60



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL E CRIMINAL  
Rua Pedro de Toledo, 100 - Bairro do Tamariz - 50070-000 - João Pessoa - PB  
CNPJ nº 16.040.888/0001-00 - Insc. Est. nº 15.123.456-78 - Insc. Prof. nº 123.456.789-01

Reconhecido por Semelhança e assinatura de  
**CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE**

Em Teor, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, dezesseis de Março de dois mil e vinte e um

Em Teor, da verdade

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Out. 1, Torat: 13-4)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG06878-JQ1Y  
Consulta os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

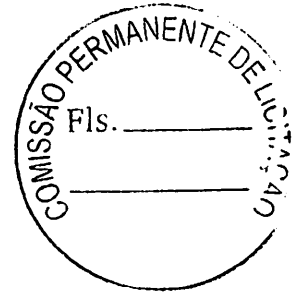
Atenciosamente,

*Cristiano Felipe Vasconcelos Costa Freire*  
Cristiano Felipe Vasconcelos Costa Freire  
Coordenador de Compras  
Mat.: 178.491-9

**Cartório Azevedo Bastos**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
Cristiano Felipe V. C. Freire  
Matricula nº 178.491-9  
Coordenador de Setor de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES – CPAM  
Avenida Alberto de Brito s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB  
Cep:58.015320 - Fone: (83) 3612-5000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação Inicial e Continuada para Novas Turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com carga/horária de 120 horas/aulas, sendo 40 horas/aulas da Inicial e 80 horas/aulas na Continuada no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2016.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha

Secretária Municipal de Educação

Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO (Assinatura). DCU FÉ. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

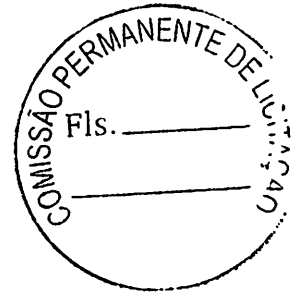
*GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO*  
GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15311-6Z3P  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2016

**ANTÔNIO RODRIGUEZ**  
Ofício de Notas, Registros de Imóveis  
Tit. Dirs. e Pessoas Jurídicas  
Marta de Lourdes... Titular  
Ana Forte Filha  
Geovânia Aranha da Silva Araújo  
Escriventes

*Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha*  
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19 , sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço Formação Inicial e Continuada para Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, com carga/horaria da Inicial de 40 horas aulas, e 64horas/aulas na Continuada, no ano de 2016, no município de Brejo do Cruz/PB.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Rocha  
Secretária Municipal de Educação

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAUJO ROCHA. CONFERIDO *(assinatura)*. DOU FÉ. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

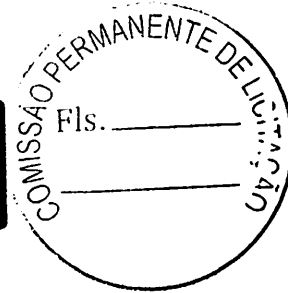
*GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAUJO*  
GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAUJO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15312-YCSR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2016

**CARTÓRIO RODRIGUES**  
Ofício de Notas, Registros de Imóveis  
Trib. Docs. e Pessoas Jurídicas  
Marta de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha  
Geovânia Aranha da Silva Araújo  
Escriturantes



*(assinatura)*  
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAUJO ROCHA  
Secretária Municipal de Educação



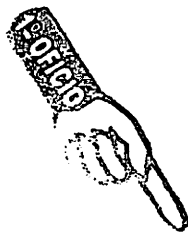
Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) para todos os professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos, carga/horária 40horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, Prefeito Constitucional.



Esperança, 2018

06/06/2018

*[Handwritten signature]*  
Nobson Pedro de Almeida  
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO CELITA PE ATAÍDE ALVES  
Rua Manoel R. Oliveira - 283 - Centro - (82) 3361-3522

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) da:  
**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Esperança/PB - 06/06/2018  
Em testemunho de Celita Pe Ataíde Alves  
Notário - Celita Pe Ataíde Alves  
Selo Digital: A6Z51395-KXXL  
Confira os dados em <http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
Celita Pe Ataíde Alves  
TABELIÃO E OFICIALA



Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) para todos os professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos, carga/horária 40horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pela Sr. Michael Lopes da Silva, Secretário de Educação Municipal.

Michael Lopes da Silva  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Mat: 34427

Esperança, 2018  
06/06/2018

Michael Lopes da Silva  
Secretário de Educação Municipal

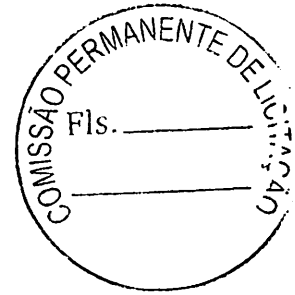
CARTÓRIO CELITA PE ATAÍDE ALVES  
Rua Manoel R. Oliveira - 263 - Centro - (03)3361-2562

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
MICHAEL LOPES DA SILVA.

Esperança/PB 06/06/2018  
Em testemunho da verdade Dou fe  
Notário: Celita Pe Ataíde Alves  
Selo Digital: 86261399-ZYVU  
Confira os dados em <https://seledigital.tpb.org.br>

Celita Pe Ataíde Alves  
TABELIÃO E OFICIALA





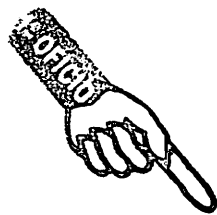
Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19 , sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação de Jornada Pedagógica, para todos os profissionais de educação, 40horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, Prefeito Constitucional.



Esperança, 2018

06/06/2018

**Nobson Pedro de Almeida**  
Prefeito Constitucional



CARTORIO CELITA PE ATAIDE ALVES  
Rua Manoel R. Oliveira - 283 - Centro - (83)3361-3562

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Esperança/PB 06/06/2018  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Notário: Celita Pe Ataíde Alves  
Selo Digital: AG251397-4K00  
Confira os dados em <https://selodigital.tib.jus.br/>

**Celita Pe Ataíde Alves**  
TABELIAO E OFICIALA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas , no município de Paulista/PB, no ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sra. Silmara Ferreira Dutra, Secretária de Educação.

*Silmara Ferreira Dutra*

**Silmara Ferreira Dutra  
Secretária de Educação**

**FML** FRANCISCO MARTINS LOPES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO  
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto  
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58830-000 - Paulista-PB - F: (35) 3445-1397 - 89920-1852 - contato@notarial.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma da: SILMARA FERREIRA DUTRA. CONFERIDO ( *[assinatura]* ). DOU FÉ.

Paulista-Paraíba, 23/05/2018.

*Saturnino de Almeida Martins*

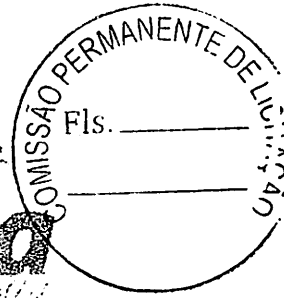
**SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS**  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal E-ASV12041-HE130  
Confira os dados do ato em http://brasil.ssign.br  
EBOUPEL. PK: 8, 10 FAPFEN. PK: 8, 25 FEPJ. PK: 2, 27  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Paulista, 2018





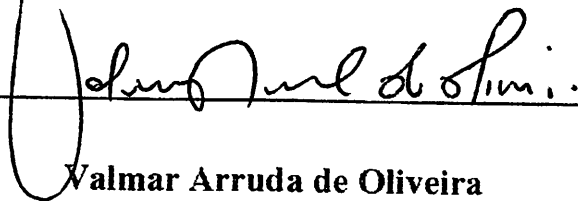
**Paulista**  
Cidade em expansão de trabalho



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

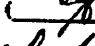

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas, no município de Paulista/PB, no ano de 2018.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Valmar Arruda de Oliveira, Prefeito Constitucional.

  
Valmar Arruda de Oliveira

Prefeito Constitucional

**FML** FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO  
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto  
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58850-000 - Paulista-PB - F: (33) 3445-1397 - 99928-1852 - cartofml@notml.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA . CONFERIDO (  ). DOU TE. Paulista-Paraíba 23/05/2018.  
  
SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS  
Belo Digital de Brasília - Tipo Normal E-ABV13044-X1LN  
Confira os dados do ato em http://belodigital.tpb.jus.br  
EBOQUEL R. 8, 19 FAPEN R. 8, 23 FEPI R. 7, 37  
VALIDO SOBRENTE OCS SELO DE AUTENTIDADE

Paulista, 2018





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Jornada Pedagógica com todos os Profissionais da Área de Educação, com carga/horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2016.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha  
Secretária Municipal de Educação

Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma da: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO (GEOVANIA). DOU FÉ.  
Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

*Geovania Aranha da Silva Araújo*

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15309-XXKL  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUB. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2016

**ARTÓRIO RODRIGUEZ**  
Ofício de Notas, Registros de Imóveis  
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas  
Marta de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha  
Geovania Aranha da Silva Araújo  
Escritoras

*Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha*  
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA  
Secretária Municipal de Educação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação para multiplicador da Educação Inclusiva, nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com carga horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2017.

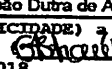
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

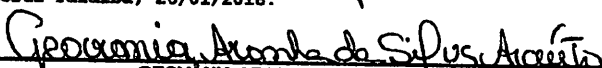
Por ser verdade, este documento segue assinado por Francisco Dutra Sobrinho, Prefeito Constitucional.


Brejo do Cruz, 2017

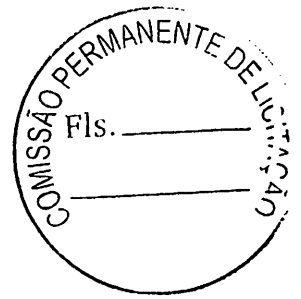
  
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO DUTRA SOBRINHO. CONFERIDO  DOU FE. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

  
GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15307-RWTR  
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUIM. R\$: 9,10 FAREM R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

  
BARTORIO RODRIGUES  
Ofício de Notas, Registros de Imóveis  
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas  
Maria de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha  
Geovânia Aranha da Silva Araújo  
Escreventes



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DO CRUZ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação para multiplicador da Educação Inclusiva, nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com carga horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha  
Secretária Municipal de Educação

**ANTONIO RODRIGUES**  
Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO (G. Araújo R.). DOU FÉ. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

*Geovânia Aranha da Silva Araújo*  
GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15310-VSSS  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2017

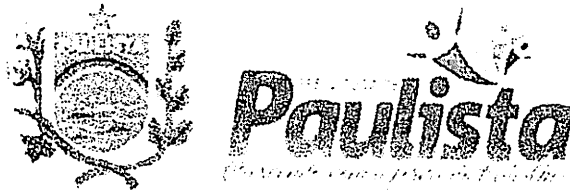
**ANTONIO RODRIGUES**  
Ofício de Notas, Registros de Imóveis  
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas

Maria de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha

Geovânia Aranha da Silva Araújo  
Escritoras

*M*  
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA  
Secretária Municipal de Educação





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas , no município de Paulista/PB, no ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sra. Silmara Ferreira Dutra, Secretária de Educação.

*Silmara Ferreira Dutra*

Silmara Ferreira Dutra  
Secretária de Educação

**FML** FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO  
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto  
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58260-000 - Paulista-PB - F: (33) 3445-1397 - 99228-1552 - cartoriofml@gmail.com

reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma da: **SILMARA FERREIRA DUTRA**. CONFERIDO ( *St* ). DOU FE. Paulista-Paralba, 23/05/2018.

*Saturnino de Almeida Martins*  
SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal E-ABV1804-14188  
Confira os dados de sio em <http://sitedigital.trib.ju.br>  
EENLHLE Nº 6, 10 FARPEN Nº 6, 20 FICP Nº 2, 27  
VALIDO CORRENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Paulista, 2018





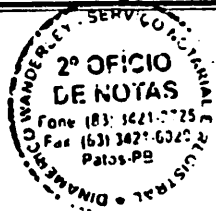
# DINAMÉRICO WANDERLEY

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY  
TABELIAO

Edina Guedes Wanderley  
1ª Substituta

Gustavo Guedes Wanderley  
2ª Substituto



LIVRO 0342

FOLHA 047



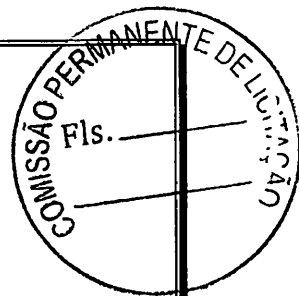
### PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste DINAMERICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 174, Centro - Patos-PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, DINALDO MEDEIROS WANDERLEY - Titular, compareceu como OUTORGANTE, FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.359.017/0001-19, situada à rua Dr. Pedro Firmino, nº 107 sala 506 - 5º andar, Milindra Empresarial Center, centro, Patos -PB, neste ato representada por HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.083.223- SSP/PB e CPF nº 082.204.624-50, residente e domiciliado à Rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro Bancários, João Pessoa-PB, neste ato presente nesta cidade, devidamente identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a) a vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) GEANE MARIA TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 2.342.782- SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 011.603.504-85, residente e domiciliada à rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro Bancários, João Pessoa-PB a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a Firma outorgante, com o fim específico de participar de licitações em todas as suas modalidades junto a qualquer Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal, podendo dita procuradora, cadastrar a empresa outorgante, dar prosseguimento a todo o processo administrativo, podendo ainda, manifestar-se em qualquer fase, com plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preço, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, requerer e receber certidões e toda documentação necessária, entregar envelopes, realizar proposta de preço e documentação, apresentar, requerer, receber e assinar toda documentação necessária e pertinente, bem como assumir as obrigações respectivas, alusivas ao fim acima mencionado, participar de licitação, participar de pregão Presencial nas modalidades (Concorrência, Tomada de Preço, Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite), podendo, ainda, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, praticando e assinando tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, o que darei tudo por bom, firme e valioso. Os elementos relativos a qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37. FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 19,81. ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,95 sendo os Emolumentos R\$ 99,07. Selo Digital: AIX53808-PY4K Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br> Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA (meu), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, GUSTAVO GUEDES WANDERLEY - TABELIAO SUBSTITUTO do DINAMERICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, subscrevo e assino, estando conforme o original

Em testemunho (meu) da verdade

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira  
MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada





C U R R I C U L U M

V I T A E

**Maria do Socorro Trindade de Souto**

**CURRICULUM VITAE**



**1 - DADOS PESSOAIS:**

1.1. Nome: Maria do Socorro Trindade de Souto Macêdo de Gusmão

1.2. Filiação: João Dino de Souto  
Maria Neusa Trindade de Souto

1.3. Data de Nascimento: 09. 03.1962

1.4. Naturalidade: São José do Bonfim - PB

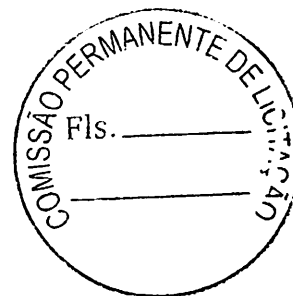
1.5. Nacionalidade: Brasileira

1.6. Estado Civil: Casada

1.7. Endereços:

1.7.1. Residencial: Rua José Dionísio Silva, 387  
Conjunto Jardim Universiário - João Pessoa  
- PB  
CEP: 58050-660  
Fone: (83) 244.8187– 93030355  
Email – mariagu@educ.pb.gov.br

1.7.2. Trabalho: Programa de Formação de Professores em  
Exercício-PROFORMAÇÃO  
Rua João Machado, nº – Centro  
João Pessoa - PB  
Fone: (83) 218.5148



## 2. DOCUMENTOS CIVIS:

- 2.1. Carteira de Identidade:  
Nº 755.742 - SSP/PB
- 2.2. Título Eleitoral:  
124798312/79 Zona 047/ Secção 03
- 2.3. CPF: 714.094.164-53
- 2.4. Carteira Profissional : 28107 Série 00005-PB
- 2.5. PASEP: 1704262638-7

## 3. DADOS FUNCIONAIS:

- 3.1. Órgão Empregador:. Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Educação e Cultura  
Categoria Funcional: Professora  
Matrícula: 92.788-1  
Lotação: Subsecretaria da Educação  
Núcleo de Tecnologia  
Educativa/PROFORMAÇÃO

## 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- 4.1. 1º Grau:  
Colégio Cristo Rei - Patos-PB  
Conclusão: 1977
- 4.2. 2º Grau:  
Escola Est. D.Expedito E.Oliveira Patos -PB  
Conclusão: 1984
- 4.3. 3º Grau - Faculdade de filosofia ciências e Letras - Patos-PB  
Licenciatura Plena em Geografia  
Conclusão: 1990 - Patos - PB



- 4.4. Curso de Especialização em Educação de Adultos  
CETEB  
Conclusão: 1995 - Brasília - DF
- 4.5. Curso de Especialização em Administração da Educação  
Universidade Federal da Paraíba - Setor de Educação à  
Distância  
Conclusão: 1995 – João Pessa - PB
- 4.6. I Curso de Especialização em Novas Tecnologias em Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Educação  
Conclusão: 1997 – João Pessa – PB
- 4.7 Cursando Disciplina do Mestardo em Educação com Aluna  
Especial  
Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Educação

## 5. CURSOS EXTRA-CURRICULARES:

- 5.1. Curso de Encontro de Chefes e Supervisores Municipais  
Secretaria Estadual de Educação  
Período: 12 a 16 de setembro de 1983  
Local: Sousa-PB  
Carga Horária - 40 h/a
- 5.2. Encontro de Secretários de Educação Municipal  
Período: 24 a 25 de outubro de 1983  
Carga Horária: 16 h/a
- 5.3. Semana Pedagógica  
Secretaria de Educação e Cultura - Patos - PB  
Ano: 1984  
Carga horária:
- 5.4. II Simpósio de Geografia  
Fundação Francisco Mascarenhas Patos - PB  
Ano: 1986  
Carga Horária: 60 h/a
- 5.5. Treinamento para Professores da 1ª Série  
Secretaria de Educação e Cultura - PB  
Período: 13 a 17 de outubro de 1986

Carga horária: 50 h/a



- 5.6. XVI Encontro de Administradores. de Estabelecimentos de Ensino das Redes Oficial e Particular Patos - PB  
Inspetoria Técnica de Ensino  
Período: 16 de setembro de 1986  
Carga horária 8 h/a
- 5.7. Curso de Alfabetização  
Secretaria de Educação e Cultura - Sousa - PB  
Período: 13 a 17 de outubro de 1986  
Carga horária: 40 h/a
- 5.8. I Semana Geográfica  
Fundação Francisco Mascarenhas - Patos - PB  
Período: 02 a 06 de outubro de 1989  
Carga horária: 40 h/a
- 5.9. Encontro para Administrador Escolar para avaliação e Planejamento  
Secretaria da Educação e Cultura Patos - PB  
Período: 19 a 23 de outubro de 1992  
Carga horária: 40 h/a
- 5.10 Curso de Atualização em Educação Ambiental  
Universidade Federal da Paraíba  
Ano: 1994  
Carga horária: 100 h/a
- 5.11. Reciclagem para professores de 1º grau  
Universidade Estadual da Paraíba Pirpirituba - PB  
Período: 16 de setembro a 11 de novembro de 1994  
Carga horária: 96 h/a
- 5.12. Conferência Nacional de Educação Para Todos  
Ministério da Educação e Cultura - Brasília - DF  
Período: 29 de agosto a 02 de setembro de 1994  
Carga horária: 40 h/a
- 5.13. Oficina de Saúde nas Escolas  
Projeto Nordeste  
Período: 16 a 18 de junho de 1995  
Carga-Horária: 20 h/a

- 5.14. **Curso de Atualização para Diretores e Técnicos**  
**Universidade Estadual da Paraíba - Píripituba-PB**  
**Período: 30 de março a 18 de maio de 1995**  
**Carga-Horária: 48 horas**
- 5.15. **Curso de Atualização de Professores do Ensino Fundamental**  
**Teleposto de Píripituba**  
**Período: 07/03 à 01/06/94**  
**Carga-horária: 118 horas**
- 5.16 **Curso de Atualização de Professores do Ensino Fundamental**  
**Teleposto de Píripituba**  
**Período: 17/08 à 22/11/94**  
**Carga-horária: 130 horas**
- 5.17 **Curso de Atualização de Professores de Educação de Jovens e**  
**Adultos**  
**Teleposto de Píripituba**  
**Período: 13/03 à 07/04/95**  
**Carga-horária: 40 horas**
- 5.18 **Desafio da Qualidade Total na Educação**  
**UEPB**  
**Período: 13 à 15/09/95**  
**Carga horária: 30 horas**
- 5.19 **Encontro Pedagógico**  
**Secretaria da Educação de Píripituba**  
**Período: 25 de maio de 1994 a 10 de junho de 1996**  
**Carga horária: 176 h/aula**
- 5.20 **PRASEM II**  
**FUNDESCOLA/MEC, Banco Mundial, UNICEF e UNDIME**  
**Período: 17 à 20/05/99**  
**Carga horária: 38 horas**
- 5.21 **Capacitação em elaboração de projetos para assistência**  
**financeira do FNDE**  
**Período: 20 e 21/05/99**  
**Carga horária: 16 hs**
- 5.22 **PROFORMAÇÃO - Oficina " Pedagogia de Projetos"**  
**Treinamento das AGF's do PROFORMAÇÃO**  
**Período: Outubro de 2000**  
**Carga Horária: 64 hs**
- 5.23 **PROFORMAÇÃO - Oficina " Projetos de Trabalho"**  
**Treinamento dos Tutores do PROFORMAÇÃO**



Período: Outubro de 2000 à 2001  
Carga Horária: 100 hs



- 5.24 **PROFORMAÇÃO -Treinamento dos Professores Multiplicadores**  
Módulo I, II, III e IV  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 160 hs
- 5.25 **PROFA - Treinamento para coordenadores Geral e de Grupo,**  
Módulo I.  
Périodo 03 à 07/12/2001  
Carga Horária: 40 hs
- 5.26 **PROFA - Treinamento para coordenadores Geral e de Grupo,**  
Módulo I.  
Périodo 29/07 à 02/08/2002  
Carga Horária: 40 hs

## **6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

- 6.1. Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB  
Função: Secretária de Educação  
Período: 1983 a 1984
- 6.2. Escola estadual de 1º Grau de São José do Bonfim-PB  
Função: Professora  
Período: 1984 a 1985
- 6.3. Escola Estadual de 1º Grau Madre Auxiliadora - Patos - PB  
Função: Diretora Escolar  
Período: 1988 a 1993
- 6.4. Colégio Geração Atual  
Função: Professora de Sociologia / Geografia  
Período: 1991 a 1992
- 6.5. Escola Estadual de 1º e 2º Graus Augusto de Almeida  
Função: Professora  
Período: 1993 a 1996
- 6.6. Projeto Teleducação  
Função: Orientadora do Teleducação no Município de  
Pirpirituba.  
Período: 1994 a 1996
- 6.7. Projeto Teleducação  
Função: Supervisora do Teleducação na Região do Brejo  
Paraibano.  
Período: 1994 a 1996
- 6.8. Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pirpirituba-  
PB  
Função: Coordenadora Pedagógica



Período: 1993 a 1996

- 6.9. Secretaria Estadual de Educação  
Função: Agente Multiplicador em Gestão do Projeto Nordeste-  
PB  
Período: 1995/1996
- 6.10. Secretaria da Educação e Cultura - PB  
Função: Supervisora do Projeto Teleducação  
Período: 1997/1998
- 6.11. Secretaria de Educação e Cultura  
Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE  
Função: Professora-Multiplicadora  
Período: 1998 até 1999
- 6.12. Consultoria e Planejamento-CONP  
Função: Consultora Educacional  
1997/1999
- 6.13. SOEDUCAR – Projetos e Treinamentos Educacionais  
Função: Consultora Educacional  
Março de 1999 até os dias atuais
- 6.14. PROFORMAÇÃO – Programa de Formação de Professores em  
Exercício.  
Função: Assessora Pedagógica  
Outubro de 1999 até os dias atuais.
- 6.15. PROFORMAÇÃO – Programa de Formação de Professores em  
Exercício.  
Função: Professora Multiplicadora de Identidade Sociedade e  
Cultura  
Dezembro de 1999 até os dias atuais.

## 7. CURSOS MINISTRADOS:

- 7.1. Capacitação para uso do TV- Escola  
Local: Municípios Paraibanos  
Ministrante de Oficinas Pedagógicas  
Período: 1997/1998  
Carga horária:
- 7.2. CONP - Curso Capacitação de Professores do Ensino  
Fundamental  
Município Paraibanos  
Ministrante de oficinas Pedagógicas  
Período: 1998/1999



Carga horária: 70hs

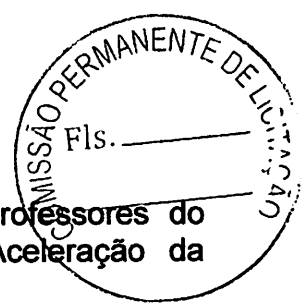


- 7.3 **CONP - Curso Capacitação de Professores do Ensino Fundamental**  
Município Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 704hs
- 7.4 **CONP - Curso de Capacitação para Diretores e Supervisores**  
Municípios Paraibanos  
Ministrante de Oficinas Pedagógicas  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 88
- 7.5 **CONP - Curso de Capacitação para Diretores e Supervisores**  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 278hs
- 7.6 **CONP - Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem**  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 800hs
- 7.7 **CONP - Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem**  
Municípios Paraibanos  
Ministrante de Oficina Pedagógica  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 180hs
- 7.8 **Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem**  
Prefeitura Municipal de Patos  
Coordenadora e Professora Ministrante  
Período: Março/1999  
Carga horária: 80hs
- 7.9 **CONP - Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**  
Municípios Paraibanos  
Ministrante de Oficina Pedagógica  
Período: 1998/1999

Carga horária: 80hs



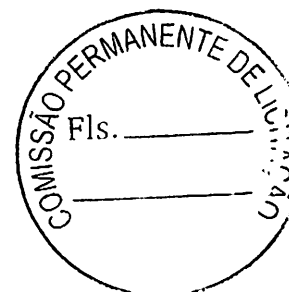
- 7.10 **CONP - Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1998/1999  
Carga horária: 160hs
- 7.11 **Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**  
Secretaria de Educação do Estado  
Professora Ministrante  
Período: Abril/Maio/1998  
Carga horária: 80hs
- 7.12 **Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**  
Prefeitura Municipal de Patos  
Coordenadora e Professora Ministrante  
Período: Julho/1998  
Carga horária: 80hs
- 7.13 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série**  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.14 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série**  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 460 hs
- 7.15 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série**  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.16 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série**  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 60 hs



- 7.17 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série em Aceleração da Aprendizagem  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.18 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série Aceleração da Aprendizagem  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 160 hs
- 7.19 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação Infantil  
Municípios Paraibanos  
Coordenação Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.19 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação Infantil  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 120 hs
- 7.20 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação de Jovens e Adultos  
Municípios Paraibanos  
Coordenadora Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.20 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação de Jovens e Adultos  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 240 hs
- 7.21 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Diretores e Técnicos  
Municípios Paraibanos  
Coordenadora Pedagógica  
Período: 1999/2001
- 7.22 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Diretores e Técnicos  
Municípios Paraibanos  
Professora Ministrante  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 160 hs

7.23 **PROFORMAÇÃO – Repasse para os Professores Formadores**  
Agencias Formadoras da Paraiba  
Função: Professora Multiplicadora de Identidade Sociedade e  
Cultura  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 160

7.24 **PROFORMAÇÃO – Treinamento dos Tutores**  
Agencias Formadoras da Paraiba  
Função: Professora Formadora  
Período: 1999/2001  
Carga horária: 160



7.25 **PROFORMAÇÃO II – – Repasse para os Professores**  
Formadores  
Agencias Formadoras da Paraiba  
Função: Professora Formadora  
Período: 10 à 12/06/2002  
Carga horária: 24 hs

7.26 **PROFORMAÇÃO – Treinamento dos Tutores**  
Agencias Formadoras da Paraiba  
Função: Professora Formadora  
Período: 02 à 04/07/2002  
Carga horária: 24 hs

## **8. RELATO DE EXPERIÊNCIA**

8.1. **I Workshop Estadual de Educação**  
Hotel Tambaú- PB  
Data: julho de 1995  
Relatora de experiência de Orientadora do Programa “ Salto  
para o Futuro” no Município de Pirpirituba.

8.2. **II Encontro Norte/Nordeste de Informática**  
Auditório 212 – Centro de Educação UFPB  
Data: outubro de 1998  
Relato de experiência como Cursista de I Curso de  
Especialização em Informática Educativa.

8.3. **IV Encontro Nacional do PROINFO**  
Hotel Nacional – DF  
Data: maio de 1999  
Relato de experiência do trabalho como Professora  
Multiplicadora do Estado da Paraíba.